Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #00591

LEI Nº 963,

de suas atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963, de 22/12/2025, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:
Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), distribuídas as seguintes dotações:

02 10 01
722

Fundo Municipal de Previdência Social
09.272.0157.2039
PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.3.90.35.00
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
1.802.0000
Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES.....

Artigo 2º -

02 10 01
725

6.000,00

6.000,00

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, serão compensados na forma do inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.
Fundo Municipal de Previdência Social
09.272.0157.2039

PREVIDÊNCIA SOCIAL
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA
1.802.0000
Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.....
– 6.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....